

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DA**

**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 01/2013**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 4 de Janeiro de 2013, iniciada às 09,00 horas e concluída às 10,50 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	6
DAGFRH	8
DECD	14
Intervenção do Público	15
Aprovação em minuta	16
Votação das deliberações	16
Encerramento	16
Montante Global dos Encargos	16

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013**

**ABERTURA**

**ACTA Nº 01/2013**

Aos quatro dias do mês de Janeiro do ano dois mil e treze, no Auditório Municipal sito na Rua do Castelo em Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Pedro Miguel Abreu da Silva e José Armando Serra dos Reis.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013**

### **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Vereador João Esgalhado apresentou dois requerimentos, ambos com data de 04/01/2013, em que solicita autorização para consulta das actas respeitantes ao período correspondente ao exercício das funções de Vereador, bem como lhe seja comunicado data, hora e local para o efeito, e ainda que lhe seja disponibilizado o estudo realizado sobre a verba de 794.514 €, constante do Plano e Orçamento do Município do ano de 2013, referente à despesa com pessoal.

Os requerimentos foram entregues aos serviços de apoio administrativo à reunião, para o adequado tratamento procedimental/administrativo.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### a) AGENDA

**Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os pontos seguintes, cujos documentos foram facultados aos eleitos e disponibilizados na intranet:**

**No DAGFRH:**

- h) Proposta para aumento de fundos disponíveis**
- i) Prescrição de dívidas**
- j) Calendarização das reuniões - alteração**

**No DECD:**

- c) Protocolos de colaboração**

**Mais foi deliberado, por maioria, por proposta do Senhor Vereador João Esgalhado, incluir na ordem de trabalhos, o seguinte ponto:**

**No DAGFRH:**

- k) Proposta para ligação da iluminação pública no troço do Eixo TCT junto à empresa Tessimax**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, retirar da ordem de trabalhos o seguinte ponto:**

**Do DAGFRH:**

- a) Icoví - Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM – Plano de Actividades e Orçamento de 2013**

#### b) APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente a acta da reunião ordinária pública do dia 14 de Dezembro de 2012, documento disponibilizado via intranet antes do início dos trabalhos da reunião.

**A Câmara deliberou apreciar e votar a acta na próxima reunião.**

#### c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

### **ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013**

. Total de Disponibilidades: 4.572.038,51 € (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil e trinta e oito euros e cinquenta e um cêntimos).

. Documentos: 14.547,46 € (catorze mil e quinhentos e quarenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 3.779.320,01 € (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte euros e um cêntimo).

. Dotações não Orçamentais: 792.718,50 € (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos).

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013**

### **4. DESPACHOS**

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 27/12/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de trabalhos a efectuar no âmbito de segurança no Auditório Municipal à empresa Tecnat – Tecnologias de Acabamentos, Lda., pelo valor de 8.650,00 €, acrescido de IVA, com prazo de execução de 15 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
2. 27/12/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a aquisição de 42 árvores para a Alameda da Europa à empresa Viveiros Senhora do Carmo, Lda., pelo valor de 19.900,00 € e prazo de fornecimento de 30 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
3. 27/12/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento e montagem de sistema de semaforização no cruzamento do Eixo TCT com a Rua Diamantino Alves Costa, freguesia de São Pedro, à empresa Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, SA, pelo valor de 11.104,00 € e prazo de fornecimento de 15 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
4. 27/12/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica o fornecimento de tout-venant para estradas e caminhos municipais a empresa Valério & Valério – Terraplenagens e Construção Civil, Lda., pelo valor de 72.800,00 € e prazo de fornecimento de 180 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.
5. 27/12/2012 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica a empreitada de execução de pavimento betuminoso a frio na Estrada Municipal 512 entre a Ribeira do Bodelhão e a Ribeira do Ourondo, pelo valor de 148.030,00 €, acrescido de IVA, e prazo de execução de 270 dias, bem como aprova a minuta do respectivo contrato.

### **A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguintes:

1. 28/12//2012 - Concede autorização a Caniças & Delgado, Lda., de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial bar da Praia Fluvial do Ourondo, no dia 31 de Dezembro, das 02,00 às 06,00 horas, ao abrigo do n.º. 4 do art.º. 6.º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
2. 28/12//2012 - Concede autorização a Margarida Andreia Batista Costa, de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial Café Central no Ferro, no dia 1 de Janeiro de 2013, das 02,00 às 06,00 horas, ao abrigo do n.º. 4 do art.º. 6.º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
3. 28/10/2012 - Concede autorização a Marmelo e Miguens, Lda., de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial Café “O Jorge”, nas Penhas da

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013**

saúde, no dia 1 de Janeiro de 2013, das 02,00 às 06,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

4. 28/10/2012 - Concede autorização a Caniças e Delgado, Lda., de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial Bar da Praia Fluvial de Unhais da Serra, no dia 1 de Janeiro de 2013, das 02,00 às 06,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
5. 28/10/2012 - Concede autorização a Caniças e Delgado, Lda., de prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial Bar da Praia Fluvial de Unhais da Serra, no dia 30 de Dezembro de 2012, das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
6. 02/01/2013 – Aprova as condições gerais para a abertura de procedimento de negociação para locação do estabelecimento do Quiosque-Bar do jardim Público, determina a publicitação do respectivo anúncio no jornal Notícias da Covilhã e Boletim Municipal e designa para constituição da Comissão responsável pela negociação das propostas, os seguintes elementos: Presidente – Vereador Luís Barreiros, Vogais: Dr.ª Graça Robbins e Dr. Ricardo Serra.
7. 28/12/2012 – Aprova a 16.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2012, documento apenso à acta.
8. 02/01/2013 - Aprova a 1.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2013, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.**

**5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**a) ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM – Plano de Actividades e Orçamento de 2013**

Presente o Plano de Actividades e o Orçamento de 2013 da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, remetido a coberto do ofício n.º. 441/12, de 07/12/2012.

O Senhor Vereador Victor Pereira informou não ter sido possível a análise dos documentos, que foram disponibilizados com pouca antecedência, solicitando o adiamento deste assunto para a próxima reunião.

**A Câmara deliberou adiar para a próxima reunião a apreciação e votação do Plano de Actividades e o Orçamento de 2013, da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM.**

**b) ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM – informação económica e financeira – 1.º semestre de 2012**

Presente a informação económica e financeira da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, respeitante ao 1.º semestre de 2012, da responsabilidade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Cruz Martins & Pêga Magro, em conformidade com o disposto na alínea h) do art.º. 25.º da Lei n.º. 50/2012, de 31 de Agosto.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**c) ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM – relatório trimestral de execução orçamental – 2.º trimestre de 2012**

Presente, a coberto do ofício n.º. 440/12, de 07/12/2012, da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM, o relatório trimestral de execução orçamental correspondente ao 2.º trimestre de 2012, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º. 1 do art.º. 42.º da Lei n.º. 50/2012, de 31 de Agosto.

**A Câmara tomou conhecimento.**

**d) Aquisições por via do direito privado**

**Construção do Elevador do Jardim Público**

Presente a informação n.º. 348, de 03/12/2012, da Secção do Património Municipal, dando conta que na sequência do processo de expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, e do procedimento, por via de direito privado, com vista à aquisição de parcela n.º. 1 com a área de 90,00 m2, destinada à construção do Elevador do Jardim Público, se chegou a acordo com os proprietários António José Ramos Sardinha e mulher Vanda Maria da Cruz Alves, com os quais



## ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013

foi estabelecido o valor da indemnização a pagar no montante de 2.500,00 €, de harmonia com a minuta de acordo escrito anexa à referida informação, documento apenso à acta.

A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou adquirir a António José Ramos Sardinha e mulher Vanda Maria da Cruz Alves, a parcela nº. 1 com a área de 90,00 m<sup>2</sup>, destinada à construção do Elevador do Jardim Público, nos termos da minuta de acordo escrito, pelo valor de 2.500,00 €, e consequentemente desistir do processo de expropriação por utilidade pública, revogando, na parte aplicável a deliberação tomada na reunião de 16/12/2011.

### - Alargamento da E.M.512 - Aldeia de São Francisco de Assis

Presentes as informações nºs. 163, 286, 310 e 317, da Secção do Património Municipal, datadas de 21/0/8, 20/09, 30/10 e 15/11 de 2012, acompanhadas de declarações/acordos devidamente assinadas, respeitantes às negociações realizadas com os proprietários, nelas identificadas, para efeitos de aquisição de parcelas de terreno, necessárias ao Alargamento da E.M.512 nos troços entre Aldeia de São Francisco de Assis e Ourondo e Aldeia de S. Francisco de Assis e o Rio Zêzere

A Câmara, com base nas informações dos serviços, deliberou autorizar a aquisição, por via de direito privado, das parcelas de terreno, necessárias ao alargamento da E.M.512 nos troços entre a Aldeia de São Francisco de Assis e Ourondo e Aldeia de São Francisco de Assis e o Rio Zêzere, aos proprietários a seguir indicados:

Proprietários	Área da parcela e benfeitorias	Valor
Instituto de Apoio Social de Ourondo	100 m <sup>2</sup>	100,00 €
Joaquim Custódio Pires	100 m <sup>2</sup>	100,00 €
João de Oliveira	125 m <sup>2</sup>	125,00 €
Jorge de Jesus Felisberto	830 m <sup>2</sup> + 9 oliveiras	1.100,00 €
Joaquim Dias Costa	200 m <sup>2</sup>	200,00 €
Joaquim Dias Costa	140 m <sup>2</sup>	140,00 €
Amadeu Ferreira Alves	100 m <sup>2</sup>	100,00 €
João Domingos Fernandes	100 m <sup>2</sup>	100,00 €
Ana Barata Rei	666 m <sup>2</sup>	999,00 €
Joaquim Martins Carvalho	400 m <sup>2</sup>	600,00 €
António Carvalheira Ferreira da Silva	720 m <sup>2</sup>	720,00 €
Maria Amélia Ferreira Martins	150 m <sup>2</sup>	150,00 €
João Luís Firmino Torgal	150 m <sup>2</sup>	150,00 €
Maria da Piedade Carvalho da Costa	1.340 m <sup>2</sup>	1.634,00 €
Ana Cristina Carvalheira Laranjo Romão	250 m <sup>2</sup>	250,00 €
José Carlos da Fonseca Ribeiro	400 m <sup>2</sup>	400,00 €
Herdeiros de Henrique Nunes da Costa	960 m <sup>2</sup>	960,00 €
Hermínia Pereira Brito Reis	750 m <sup>2</sup>	750,00 €
José dos Santos Silva	1.615 m <sup>2</sup>	1.615,00 €

**e) Escritura de justificação da titularidade de imóveis**

Presente a informação n.º 369, da Secção do Património Municipal, datada de 13/12/2012, propondo para efeitos de registo da titularidade, a realização de escritura de justificação de um prédio urbano sito na freguesia de Orjais, onde está implantado o recinto desportivo da zona escolar, inscrito na matriz da referida freguesia sob o art.º 867.º, com o valor patrimonial de 297.720,00 €, por o Município se encontrar na posse do mesmo há mais de 20 anos, tendo desde então usufruído do respectivo imóvel, procedendo a expensas suas às reparações e construções que foi necessário fazer-lhe ao longo do tempo. O referido prédio urbano tem como parâmetros urbanísticos: área total do terreno – 1.703,23 m<sup>2</sup>; área de implantação – 1.332,76 m<sup>2</sup>; área de construção – 1.544,53 m<sup>2</sup> e confronta do Norte com Herdeiros de Manuel Alçada Padez, do Sul com Travessa da Fonte Velha, do Nascente com Travessa da Fonte Velha e do Poente com Herdeiros de Manuel Alçada Padez.

**A Câmara deliberou aprovar a realização de escritura de justificação de titularidade do prédio urbano sito na freguesia de Orjais, onde está implantado o recinto desportivo da zona escolar, inscrito na matriz da referida freguesia sob o art.º 867.º, com o valor patrimonial de 297.720,00 €, com fundamento de se encontrar na posse do mesmo há mais de 20 anos, tendo desde então usufruído do respectivo imóvel, procedendo a expensas suas às reparações e construções que foi necessário fazer-lhe ao longo do tempo.**

**f) Regulamento Interno de fundos de manei**

Presente a informação n.º 01/2013, de 02/01/2013, da Secção de Contabilidade, que tendo em conta a necessidade de se adaptar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio em função da legislação em vigor, propõe as seguintes alterações ao respectivo articulado:

“Artigo 2.º

1. ....
2. ....
3. ....
4. Só serão aceites como documentos de despesa as “facturas” e “facturas simplificadas” emitidas nos ternos do disposto no Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de Agosto.

Artigo 3.º

A regularização dos fundos de manei é feita até ao quinto dia útil do mês seguinte ao da sua utilização, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (Anexo I), a qual deve ser entregue no Serviço de Contabilidade. No mês de Dezembro a regularização é feita até ao décimo quinto dia útil.”

Mais propõe, em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento corrente no ano de 2013, a aprovação da constituição dos fundos de manei constantes do anexo II ao Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado em reunião de 06/01/2006, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar as alterações ao n.º 4 do artigo 2.º e ao artigo 3.º do Regulamento Interno de Fundos de Maneio aprovado em reunião de 06/01/2006, com a seguinte redacção:**

“Artigo 2.º

1. ....

2. ....
3. ....
4. **Só serão aceites como documentos de despesa as “facturas” e “facturas simplificadas” emitidas nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de Agosto.**

**Artigo 3.º.**

**A regularização dos fundos de maneiio é feita até ao quinto dia útil do mês seguinte ao da sua utilização, mediante a entrega dos documentos justificativos das despesas, que deverão ser descritos em relação elaborada para o efeito (Anexo I), a qual deve ser entregue no Serviço de Contabilidade. No mês de Dezembro a regularização é feita até ao décimo quinto dia útil.”**

**Mais deliberou, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços para fazerem face a pequenas despesas de funcionamento no corrente ano de 2013, autorizar a constituição de fundos de maneiio no montante de 107.100,00 €.**

**g) Orçamentação e gestão das despesas com Pessoal**

Presente informação com data de 3/01/2013, da Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos, relativa ao montante máximo de cada um dos encargos previstos na lei com despesas de pessoal no ano de 2013, matéria sobre a qual a Câmara deverá deliberar por força do disposto no n.º 2 do art. 5.º do decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro à Administração Local, tendo em consideração as verbas inscritas nos documentos previsionais do ano de 2013, no que respeita ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço, documento apenso à acta.

**A Câmara, de harmonia com a informação dos Serviços, tendo em consideração o descrito n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, deliberou autorizar a seguinte repartição dos encargos pela tipologia de despesas:**

- alínea a) do n.º 2 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro – 495.317,00 €**
- alínea b) do n.º 2 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro – 160.000,00 €**
- alínea c) do n.º 2 do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro – 9.000,00 €.**

**h) Proposta para aumento de fundos disponíveis**

Presente informação da Divisão de Finanças – Serviço de Contabilidade, com data de 02/01/2013, que para fazer face a compromissos assumidos, propõe seja autorizado o aumento temporário de fundos disponíveis, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013

nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, integrando montantes provenientes de receitas a arrecadar em determinados períodos do ano, nomeadamente ao nível do imposto municipal sobre imóveis, imposto único de circulação, imposto municipal sobre transmissão onerosa de imóveis, derrama, Fundo Geral Municipal (corrente), Fundo de Coesão Municipal (corrente), loteamentos e obras, ocupação de via pública e outros, no montante global de 3.103.210,94 €, bem como ainda a integração do saldo da gerência anterior no montante de 3.772.514,20 €, nos termos da alínea a) do nº. 3 do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de Junho, documentos apensos à acta.

**A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 1 do artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro aprovar o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 3.103.210,94 € e, nos termos da alínea a) do nº. 3 do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de Junho, integrar ainda no aumento temporário dos fundos disponíveis, o saldo da gerência anterior no montante de 3.772.514,20 €.**

### **i) Prescrição de dívidas**

Presente a informação nº. 2/2013, do Sector de Execuções Fiscais, datada de 02/01/2013, dando conta da existência de débitos de diversa proveniência, nos montantes de 7.890,20 € relativamente ao ano de 2003 e 24.002,28 €, correspondente ao ano de 2004, cujo decurso dos prazos de prescrição importa a sua anulação, documentos apensos à acta.

**A Câmara, com base na informação dos Serviços, deliberou declarar prescritas as dívidas nos montantes de 7.890,20 € e 24.002,28 €, correspondentes aos anos de 2003 e 2004, respectivamente.**

### **j) Calendarização das reuniões – alteração**

Presente proposta datada de 04/01/2013, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de alteração dos locais de realização das reuniões do Executivo, do seguinte teor:

“Calendarização das Reuniões Públicas da Câmara Municipal

Na sequência da deliberação de 7 de Setembro que aprovou a proposta de realização de reuniões públicas nas freguesias rurais no decorrer do mandato em curso, e das alterações ao respectivo calendário, conforme deliberações de 26/10/2012 e 14/12/2012, propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã aprove a alteração do local das reuniões marcadas para os dias 18 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2013, as quais terão lugar em:

Data	Local	Horário
18/01/2013	Auditório Municipal	09,00
01/02/2013	Freguesia de Peraboa	10,00

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013**

A presente proposta deve ser aprovada, sem prejuízo de circunstâncias extraordinárias que justifiquem exceção a esta calendarização.

Deve ainda ser publicitado edital, ficando dispensada qualquer outra forma de convocação, e flyer respectivo com 10 dias de antecedência.”

**A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração dos locais das reuniões do Executivo marcadas para os dias 18 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2013, que terão lugar no Auditório Municipal e na Freguesia de Peraboa, respectivamente.**

### **k) Proposta para ligação da iluminação pública no troço do eixo TCT junto à empresa Tessimax**

Pelo Senhor Vereador João Esgalhado foi apresentado um requerimento para inclusão na ordem de trabalhos de uma proposta relacionada com a ligação da iluminação pública no troço do eixo TCT junto à empresa Tessimax, o qual, submetido a votação de agendamento, foi aprovado.

**Submetido à votação o teor da proposta, foi também aprovado.**

**A este propósito, o Senhor Presidente da Câmara declarou que a deliberação viola de forma clara o Princípio da Equidade, na relação com outros munícipes a quem a Câmara havia recusado tal prerrogativa (de definirem por requerimento onde se encontra ligada a iluminação pública). Por outro lado a cadeia que se podia gerar de exigências de outros munícipes quanto a tratamento de privilégio, ínsito na proposta, conduziria à sabotagem de economias de consumo, essenciais para objectivos de equilíbrio financeiro global da Autarquia.**

**O Senhor Vereador Serra dos Reis justificou o voto dos eleitos do Partido Socialista atendendo que a Câmara deve dar prioridade às questões de segurança.**

ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013

## **5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **a) Protocolos de colaboração**

#### **ADE – Associação Desportiva da Estação**

Presente a proposta n.º 1 do Senhor Vereador Paulo Rosa, datada de 03/01/2013, que propõe a celebração de um protocolo de colaboração entre o Município e a Associação Desportiva da Estação, com a finalidade de apoiar a transferência da sede social para as novas instalações do complexo desportivo, atribuindo à referida instituição uma comparticipação financeira de 20.000,00 €.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação, com a finalidade de apoiar a transferência da sede social para as novas instalações do complexo desportivo, atribuindo à referida instituição uma comparticipação financeira de 20.000,00 €.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013**

**I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve intervenções.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/01/2013**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 10,50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 413.173,00 €.

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos,** \_\_\_\_\_